



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2023

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S**, ambos já qualificados no Contrato nº 131/2023, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e reajustar o valor, a contar de 28/03/2024.

O valor mensal de R\$ 3.233,00 (três mil duzentos e trinta e três reais) passará a ser de R\$ 3.323,20 (três mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos), conforme protocolo 138170/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 25 de março de 2024.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S
Contratada